

Medida Provisória nº 645, de 1994

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00645 1994, QUE DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOIRO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTES DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ARTIGO TERCEIRO DA LEI 8249, DE 1991.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 28/11/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 28/11/1994 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 606 de 1994

Medida Provisória nº 691 de 1994

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**05/12/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** JUNTADA MSG 1071, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2503 - SUPAR DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.**28/11/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** REMESSA MSG CN 272, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA,

TRAMITAÇÃO

COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

22/11/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 23 11 PAG 3247.

22/11/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

24/10/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

13/10/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

13/10/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS: 001 DEP GERMANO RIGOTTO; 002 DEP PAES LANDIM. DCN2 15 10 PAG 5655 A 5658.

11/10/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN2 12 10 PAG 5580. DCN 19 10 PAG 3182.

11/10/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 11 10, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 12 10, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 12 10, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 21 10, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 05 11, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

11/10/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN AMIR LANDO, CID SABOIA DE CARVALHO; PFL - RAIMUNDO LIRA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - DIRCEU CARNEIRO; PDT - MAGNO BACELAR; PP - IRAPUAN COSTA JUNIOR E DEP BLOCO - MANOEL CASTRO; PMDB - NELSON PROENÇA; PPR - FETTER JUNIOR; PSDB - JOSE ANIBAL; PP - SERGIO NAYA; PDT -

TRAMITAÇÃO

FERNANDO LOPES; PL - VALDEMAR COSTA NETO. SUPLENTE:
PMDB - SEN ANTONIO MARIZ, JOSE FOGAÇA; PFL - JOÃO ROCHA;
PPR - MOISES ABRÃO; PSDB - REGINALDO DUARTE; PDT - DARCY
RIBEIRO; PP - NELSON CARNEIRO E DEP BLOCO - WALDIR
GUERRA; PMDB - OSVALDO STECCA; PPR - JOSE MARIA EYMAEL;
PSDB - MORONI TORGAN; PP - ALBERTO HADDAD; PDT - ELIO
DALLA-VECCHIA E PL - JONES SANTOS NEVES.

11/10/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE
DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00645 1994.
(PUBLICADA NO DOFC 07 10 PAG 15191).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 645/1994

Data: 06/10/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA
PROVISORIA 00645 1994, QUE DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOIRO NACIONAL -
NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS
NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO
PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE
A MATERIA CONSTANTES DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI
8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ARTIGO TERCEIRO DA LEI
8249, DE 1991.